



DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2024

Decreta luto oficial no Município de Barra de Guabiraba-PE, em virtude do falecimento da senhora FRANCISDETE TENÓRIO DE HOLANDA, (Mãe do Sr. Waldson Leopoldino)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da guabirabense, FRANCISDETE TENÓRIO DE HOLANDA ocorrido nesta data (06/12/2024);

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade guabirabense no decorrer de sua vida como professora e cidadã e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade guabirabense;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade guabirabense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre professora e cidadã exemplar e de conduta íntegra;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público guabirabense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Professora e cidadã FRANCISDETE TENÓRIO DE HOLANDA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Barra de Guabiraba-PE.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de diário oficial dos municípios, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra de Guabiraba-PE, 06 de dezembro de 2024.

DIOGO CARLOS DE LIMA
SILVA:09819431441

Assinado de forma digital por DIOGO
CARLOS DE LIMA SILVA:09819431441

Diogo Carlos de Lima Silva
Prefeito